



# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

\*\*REQUERIMENTO 27 /2013\*\*

aprovado por Unanimidade

em 18 / 03 / 13

  
Presidente

**REQUEIRO** a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito Municipal, providencia no sentido de adquirir para nosso município uma ambulância adaptada para transporte de deficiente físico, em especial cadeirantes.

## JUSTIFICATIVA:

Em que pese nosso Centro de Saúde estar muito bem servido no que tange a transporte de pacientes, falta para completar a frota, um veículo adaptado para o transporte de deficientes físicos, o que se faz necessário.

No mais, tal aquisição vem de encontro aos anseios de nossos deficientes que tanto requerem tal veículo.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',  
aos 18 de março de 2013.

  
**OLÍMPIO ALBERTO GUANDALINE**  
VEREADOR

Protocolo nº 40  
do dia 18/03/13  
